



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - PMSJP

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE, DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE DETENHAM INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL E NÃO TENHA FINS LUCRATIVOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM CRIANÇA E ADOLESCENTE DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PIRABAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, sito à situado na Avenida Plácido Nascimento, nº 265, Bairro: Centro, São João de Pirabas, torna público, para conhecimento dos interessados que, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017, Processo Administrativo nº 193/2017, no dia e hora abaixo indicados receberá a documentação de entidades da organização civil de natureza privada sem fins lucrativos que tenham atuação no desenvolvimento de atividades com criança e adolescente e que tenham interesse em firmar com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas contrato visando à execução do mesmo, em atendimento a decisão manifestada pelo Dr. Sandoval Alves da Silva Procurador do Trabalho– Ministério Público do Trabalho, a respeito do Processo nº:000107.2002.08.000/0.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Edital a Chamada Pública para selecionar instituição de natureza privada incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, visando à execução de atividades com criança e adolescente **dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-SEMMA, inclui:**

- **Projeto Espetáculo da Natureza – Atividades com criança e adolescente – Linhas de ação: Crianças e adolescentes;**
- **Projeto Guarda Ambiental Adolescente de Pirabas - GAAP – Atividades com criança e adolescente – Linhas de ação: Crianças e adolescentes;**
- **Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades – Atividades com criança e adolescente a - Linhas de ação: Crianças e adolescentes;**

Os projetos deverão ser apresentados de acordo com os lotes constantes do anexo IX do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

Os programas e projetos mencionados terão suas metas de atendimento e atividades desenvolvidas em unidades sociais ou em locais definidos pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas no âmbito do município de São João de Pirabas.

1.2 – no intuito de garantir a transparência na condução do referido processo as instituições deverão participar dos seguintes procedimentos:

a) Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária;

b) Habilitação/Qualificação Técnica.

1.3 – Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo para construção dos Projetos;

Anexo III – Critérios para Seleção e Pontuação;

Anexo IV – Modelo de Requerimento;

Anexo V – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital e do Termo de Referência;

Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência no quadro de pessoal da instituição, de servidores, cedidos e terceirizados da STDS;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Mora;

Anexo VIII – Descrição dos Lotes com Metas e Valores a serem contratados;

Anexo IX – Declaração de tempo de experiência na execução de ações;

Anexo X – Declaração de Conhecimento do Objeto do Edital;

Anexo XI – Declaração de Possuir em seu quadro permanente Responsável Técnico pelo projeto;

Anexo XII – Modelo de Contrato

Anexo XIII – Declaração de Proteção ao não Trabalho Infantil

Anexo XIII – Declaração de Inexistência no Quadro de Dirigentes da Entidade, de Servidores com vínculo no Poder Público

2.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os valores disponíveis a serem repassados à(s) instituições executora(as) contratada(s), para execução das atividades com criança e adolescente, somando um valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e serão repassados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas em conformidade com o especificado nos lotes constantes do **anexo VIII** do Edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conforme os seguintes períodos: **Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades** (2º semestre/2017), **Projeto Guarda Ambiental Adolescente de Pirabas** (1º.sem/2018) e **Projeto Espetáculo da Natureza** (2º. Sem/2018).

3.0 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES:

3.1 A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por meio de Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento, Seleção e Contratação da Chamada Pública para organização, avaliação da documentação das entidades participantes da chamada pública e que irá declarar as entidades habilitadas e aptas a serem contratadas, após homologação do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

3.2 A Chamada Pública terá como membros para organização e avaliação da documentação das entidades um(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e três técnicas(os) avaliadoras(es) da documentação e o Secretário Municipal de Meio Ambiente.

3.3 Ao final dos trabalhos a comissão fará relatório do resultado, promulgando as entidade vencedoras da Chama Pública.

4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão concorrer ao processo de credenciamento, seleção e contratação da presente Chamada Pública as instituições de natureza privada incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, desde que:

- a. Entidades não governamentais sem fins lucrativos que comprovadamente realizam ou realizem atividades com criança e adolescente;
- b. Fundações, institutos, Organizações Sociais – OS, Organizações Sociais de Interesse Público - OSCIP e outras entidades que comprovadamente realizam ou realizem atividades com criança e adolescente;
- c. comprovar ao menos 3 (três) anos de constituição legal e com efetiva atuação no desenvolvimento de ações com atividades com criança e adolescente;
- d. Demonstrem possuir capacidade gerencial e técnica;
- e. Conste em seus estatutos expressamente que tenha como finalidade ou objetivos, executar ações com criança e adolescentes;
- f. Apresentar toda a documentação exigida nos itens **5.1 e 5.2**.

4.2 – As instituições que vierem a participar do certame deverão conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações dispostas no processo de Credenciamento, Seleção e Contratação e para as demais fases de apresentação dos documentos exigidos.

4.3 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE:

- 4.3.1 – que tenha em seus quadros dirigentes ou ex-dirigentes de entidades que foram considerados em mora com a administração ou inadimplentes na utilização de recursos do Tesouro Estadual;
- 4.3.2 – que esteja em mora com a prestação de contas de convênios/contratos de exercícios anteriores ou tenham sido consideradas pelo STDS ou pelos órgãos fiscalizadores (CGU/TCU/TCE/SECON) irregulares ou em desacordo com a legislação vigente;
- 4.3.3 – que tenha sido condenada por crime que repercuta em danos ao erário, nos termos previstos em lei, não deverão ser contratada por três anos, a qualquer título, e em qualquer Unidade da Federação;
- 4.3.4 – que estiver cumprindo penalidades de suspensão ou que tenha sido declarada inidônea, por quaisquer órgãos públicos federal, estaduais ou municipais, bem como, a que estiver sob processo de falência, concordata ou liquidação;

4.4 – O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto à sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Avenida Plácido Nascimento, nº 265, Bairro: Centro, São João de Pirabas.

5.0 – DO PROCESSO SELETIVO: HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICOFINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E HABILITAÇÃO TÉCNICA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

5.1 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA.

As instituições deverão entregar, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, do dia **04/09/2017 a 21/09/2017**, no horário de 09 às 12 horas, na avenida Plácido Nascimento, nº 265, bairro: Centro – São João de Pirabas, no protocolo desta Prefeitura, neste município, envelope lacrado contendo a documentação exigida, com o seguinte direcionamento:

ENVELOPE 1

HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

No envelope deverá conter uma via de cada um dos documentos a seguir relacionados:

1. Requerimento, em papel timbrado da instituição, assinado pelo seu representante legal manifestando interesse em participar do Processo de Seleção para habilitação, de Instituições Executoras de atividades com criança e adolescente (**Anexo IV**);
2. Declaração da instituição de que tem perfeito conhecimento do Termo de Referência, bem como de aceitação do conteúdo do presente edital e seus anexos e leis aplicáveis (**Anexo V**);
3. **Cópia legível e autenticada da Ata de criação da entidade**, devidamente registrada em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a fim de comprovar ao menos 3 (três) anos de constituição legal;
4. **Cópia legível e autenticada do Estatuto** em vigor, devidamente registrado, em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando ser a instituição sem fins econômicos e lucrativos;
5. **Cópia legível e autenticada** da Ata da assembleia geral que aprovou as alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
6. Alterações estatutárias verificadas devidamente averbadas em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico (CNPJ), devidamente atualizado, constando razão social/ nome idêntico à denominação expressa no seu estatuto atualizado;
8. **Cópia legível e autenticada** da Ata da última eleição e posse da diretoria da instituição, devidamente registrada em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
9. **Cópia legível e autenticada** da Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição e do responsável pela gestão financeira da mesma;
10. **Cópia legível e autenticada** do Balanço Financeiro e Patrimonial do último exercício fiscal (ano de 2017, podendo ser entregue o exercício 2016), devidamente assinado por contabilista, registrado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Contabilidade-CRC, e pelo presidente da instituição; **(Não pode ser substituído pelo balancete);**

11. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. (www.receita.fazenda.gov.br);

12. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda, Estadual, (www.sefaz.ce.gov.br);

13. Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativas ao domicílio ou sede de pessoa jurídica de direito público ou privado.

14. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);

15. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal. (www.caixa.gov.br);

16. Declaração expedida pela instituição, declarando não existir na sua equipe técnica servidores da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e terceirizados que prestam serviço a esta Secretaria **(Anexo VI)**;

17. Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual **(Anexo VII)**;

18. Declaração de Proteção ao não Trabalho Infantil **(Anexo XIII)**;

§1º – Os documentos acima exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data da entrega dos envelopes, a partir do dia **04/09/2017 a 21/09/2017** e apresentados em original ou cópia autenticada em todas as páginas por Notário Público. Caso não seja mencionado no documento, o prazo de validade, a Comissão Permanente de Licitação aceitará a validade por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão;

§2º – A documentação apresentada somente poderá ser protocolizada uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos da documentação, após a entrega do envelope;

§3º – As certidões emitidas via “Internet” terão suas autenticidades verificadas no site competente pela Comissão Permanente de Licitação.

5.2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ENVELOPE 2

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

No envelope deverá conter os documentos a seguir relacionados:

5.2. 1. Projeto (s) Técnico explicitando o desenvolvimento das ações de ensino profissionalizante em 02 (duas) vias, em papel timbrado da instituição de teor idêntico, **encadernadas e rubricadas** pelo seu representante legal. Os projetos deverão ser elaborados, **obrigatoriamente**, de acordo com o roteiro constante no Termo de Referência e Edital. **(Anexo II)**

5.2.1.1. O projeto técnico deverá ser também entregue em meio magnético (CD), com teor idêntico ao explicitado no item 5.2.1.

5.2.2. Projeto Político Pedagógico da Instituição;

5.2.3. Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos na realização de ações com criança e adolescente, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado a quem a instituição tenha prestado serviço idêntico ao estabelecido no **Termo de Referência**, ou com características semelhantes às do objeto deste Edital;**(Anexo IX)**

5.2.4. Declaração fornecida pela própria instituição comprovando que a mesma tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta execução das ações de ensino profissionalizante objeto do referido Edital **(anexo X)**

5.2.5. Comprovação da instituição de possuir, em seu quadro funcional, responsável técnico para execução do projeto **(Anexo XI)**;

5.2.6. Histórico da entidade, com as principais atividades realizadas em ações com criança e adolescente **(DEVERÁ SER APRESENTADO EM FOLHA SEPARADA – NÃO SENDO ACEITO EM CONJUNTO COM O PROJETO PEDAGOGICO DA INSTITUIÇÃO)**;

5.3 – DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1 – O presente processo de Seleção para habilitação de Instituições Executoras de ações de ensino profissionalizante, seu procedimento e todos os atos e termos dele decorrentes, reger-se-ão pelas disposições contidas neste Edital, pelas normas e princípios constitucionais e administrativos;

5.3.2 – A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública, pela Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas, no dia **22 de Setembro de 2017**, na sala de licitação, e a conferência dos documentos e propostas, obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens abaixo:

§ 1º – Os documentos recebidos devidamente lacrados, serão numerados, de acordo com a data de protocolo, conferidos e rubricados, na forma indicada no presente Edital, pela CPL desde que exista, pelo menos, 50% dos membros da referida comissão presentes à reunião;

§ 2º – Após esta reunião, será lavrada ata circunstanciada que deverá ser assinada pelos membros da CPL e pelos representantes dos proponentes presentes.

§ 3º – É facultativa a presença dos representantes dos proponentes na abertura dos envelopes;

5.3.3. Os projetos técnicos apresentados serão analisados pela **CPL** e a divulgação das instituições habilitadas dar-se-á através da IOEPA, DOU e jornal de grande circulação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

5.3.4 – O Ato de habilitação não gera para a instituição participante deste certame, nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município.

6.0 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise dos Projetos Técnicos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

6.1 – Apresentação de documentação para habilitação jurídica de acordo com o estabelecido neste Edital;

6.2 – Apresentação do Projeto Técnico, de acordo com o estabelecido no presente Edital e no Termo de Referência e, obrigatoriamente, seguindo o roteiro proposto no anexo II;

6.3 – Apresentação de estratégias visando à elevação de escolaridade, a inclusão no mercado de trabalho ou ao acesso dos participantes a programas de informação, orientação profissional e intermediação de mão-de-obra, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Meio ambiente;

6.4 – Observação dos Indicadores de Desenvolvimento Político-Institucional, de Qualidade Pedagógica, de Impacto Social e de Articulação Institucional;

6.5 – O Projeto Técnico visando o desenvolvimento de ações de ensino profissionalizante tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, devendo as instituições observar as orientações contidas no Termo de Referência;

6.6 – As propostas cuja formatação divergir dos modelos constantes deste Edital serão desclassificadas;

6.7 – As propostas serão julgadas com base nos critérios, notas e pesos constantes do anexo III;

6.8 – A nota final das propostas será obtida pela soma das notas obtidas nos critérios A e B de que trata a cláusula 6.7;

6.9 – A nota do critério A será resultante do somatório das notas dos critérios A-1, A-2, A-3, A-4 e A-5 multiplicadas pelos respectivos pesos de que trata a cláusula 6.7;

6.10 – A nota do critério B será resultante do somatório das notas dos critérios B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 e B-6 multiplicadas pelos respectivos pesos de que trata a cláusula 6.7;

6.11 – Será eliminada da Chamada Pública a proposta que se enquadrar em pelo menos uma das condições a seguir: 6.7 – As propostas serão julgadas com base nos critérios, notas e pesos constantes do anexo III;

6.12 – A nota final das propostas será obtida pela soma das notas obtidas nos critérios A e B de que trata a cláusula 6.7;

6.13 – A nota do critério A será resultante do somatório das notas dos critérios A-1, A-2, A-3, A-4 e A-5 multiplicadas pelos respectivos pesos de que trata a cláusula 6.7;

6.14 – A nota do critério B será resultante do somatório das notas dos critérios B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 e B-6 multiplicadas pelos respectivos pesos de que trata a cláusula 6.7;

6.15 – Será eliminada da Chamada Pública a proposta que se enquadrar em pelo menos uma das condições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 – obtiver pontuação inferior a trinta pontos no total do critério A;
- 2 – obtiver pontuação inferior a quarenta pontos no total do critério B;
- 3 – obtiver pontuação inferior a setenta pontos na soma das notas do conjunto dos critérios.

6.16 – As propostas não eliminadas na forma do item anterior serão ordenadas de acordo com os pontos decrescentes da nota final do conjunto dos critérios;

6.17 – Em caso de empate na nota final, terá preferência a proposta que na ordem a seguir, sucessivamente, obtiver:

- 1 - a maior pontuação no critério B;
- 2 - a maior pontuação no critério A;
- 3 - a maior pontuação no critério B-2;
- 4 - a maior pontuação no critério A-3.

6.18 – Persistindo o empate, terá preferência a proposta da entidade com mais tempo de experiência na execução de ações de Meio Ambiente.

7.0 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer cidadão poderá impugnar. Não serão reconhecidas as impugnações e recursos fora do prazo legal;

7.2 – Das decisões proferidas pela CPL juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente caberão recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado;

7.3 – Os recursos deverão ser dirigidos a presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, mediante petição, de forma clara, e assinada pelo representante legal da recorrente em cima dos pontos discordantes;

7.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;

7.5 – Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

7.6 – Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

7.7 – A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados por meio da publicação na IOEPA, DOU, e jornal de grande circulação;

8.0 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A homologação do presente Processo de Seleção e Contratação de Instituições Executoras de Ações de ensino profissionalizante **dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** é da competência do titular da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas;

8.2 – A Prefeitura Municipal de Meio Ambiente, se reserva o direito de não homologar referido certame, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a qualquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

9.0 – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato terá duração de execução de 06(seis) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado.

10.0 – DO CONTRATO

As instituições habilitadas para a execução das atividades com criança e adolescente serão convocadas a firmarem os respectivos instrumentos legais de contratação, após a homologação do resultado do processo seletivo pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

11.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – As informações e todos os elementos sobre este processo de seleção e contratação de Instituições Executoras de ações de ensino profissionalizante, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à avenida Plácido Nascimento, Nº.265, bairro: Centro –São João de Pirabas/PA.

11.2 – A Comissão Permanente de Licitação, reserva-se o direito de alterar o presente **EDITAL** e seus anexos, por conveniência da administração, sem que caiba aos proponentes direitos a qualquer indenização;

11.3 – É facultada, à CPL, promover diligências destinadas a esclarecer o processo de seleção, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada por instituição inscrita no certame;

11.4 – A seleção, de que trata o presente Edital, não estabelece obrigação de efetiva contratação;

11.5 – Caberá à PMSJ/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS determinar a elaboração de contrato parcial ou total, de acordo com a disponibilidade técnico-financeira;

11.6 – O presente Processo de Seleção e Contratação de Instituições Executoras de Ações de ensino profissionalizante **dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, poderá ser anulado em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade, ou revogado, por conveniência da administração, por decisão fundamentada, sem que caiba aos participantes qualquer indenização;

11.7 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPL juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente.

11.8 – A documentação apresentada para fins de seleção fará parte dos autos do processo de Seleção Contratação de Instituições de ensino profissionalizante e não será devolvida ao proponente;

12.0 – Do Foro

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de São João de Pirabas – PA para dirimir qualquer dúvida no procedimento desta chamada pública.

São João de Pirabas/PA, 01 de Setembro de 2017.

Antônio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeito Municipal de São João de Pirabas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE
PROPOSTAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE
AÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NAS
MODALIDADES INICIAL E CONTINUADA DOS
PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.**

APRESENTAÇÃO

A proposta de desenvolvimento de ações de ensino profissionalizante, nas modalidades inicial e continuada no âmbito da Prefeitura Municipal de Meio Ambiente, para o exercício de 2017/2018, tendo como finalidade o fortalecimento da promoção de uma educação profissional vinculada ao desenvolvimento local e sustentável, contribuindo para a capacitação e qualificação de crianças/adolescentes do município de São João de Pirabas, elevação da escolaridade e melhoria da qualidade de vida dos integrantes das diversas ações desenvolvidas no âmbito dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, integrando assim, a política de meio ambiente.

As Atividades com criança e adolescente, onde expressa uma complexa construção social, que pressupõe uma visão educativa evidenciando um processo de conhecimento baseado em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o trabalho como um valor estruturante da cidadania.

Para a construção de uma proposta em **Atividades com criança e adolescente** entendemos ser necessário o conhecimento e identificação dos seguintes princípios que nortearão todas as ações, a saber:

- Princípio da gestão participativa:** necessidade de estar alicerçado num processo de construção democrática, e de gestão, através de conselhos tripartites e partidários;
- Princípio da continuidade:** necessidade de garantir operação contínua e permanente de todas as ações do Sistema, evitando a desvinculação entre a transferência de recursos e a execução;
- Princípio da eficiência e eficácia:** estímulo a procedimentos éticos de melhor aplicação dos recursos disponíveis, segundo especificidades regionais e locais, que se reflitam no cumprimento de metas estabelecidas.
- Princípio da efetividade social:** centrado na busca de melhores condições e maior equidade de inclusão dos trabalhadores nas dinâmicas do desenvolvimento local;
- Princípio da atenção aos grupos vulneráveis:** atendimento específico ou focalizado a grupos mais ameaçados pelo desemprego e com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho;

Portanto a **atividades com criança e adolescente**, configura-se como uma ação integrante da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, sendo dessa forma, uma política de Inclusão Social e como um suporte indispensável ao Desenvolvimento Local Sustentável, possibilitando a melhoria das condições de qualidade social de vida da população.

Este Termo de Referência contém os referenciais que nortearão o processo de seleção e contratação de instituições prestadoras de serviços técnicos especializados nas atividades com criança e adolescente, interessadas na execução de ações no âmbito dos programas de Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Sustentabilidade Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando assim orientar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

instituições na elaboração de seus projetos, e garantir a transparência na condução desse processo, que constará de duas etapas:

1ª) Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico - Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e

2ª) Qualificação Técnica.

1. Dos Programas – Finalidades – Projetos e seus objetivos

1.1. TÍTULO DO PROJETO: ESPETÁCULO DA NATUREZA:

APRESENTAÇÃO

O intenso processo de exclusão social que atualmente caracteriza nossa sociedade traz, talvez como um de seus vieses mais cruéis, o reflexo no segmento infanto-juvenil, que é exposto cada vez mais as situações de risco, exploração e expropriação de seus direitos mais elementares. Situação que faz com que conceitos como os de vida digna e cidadania tenham pouco ou nenhum significado para a maioria dos adolescentes brasileiros. Em São João de Pirabas, as coisas não são diferentes, nem muito menos na zona rural do município, localidades aonde se encontram crianças e adolescentes sem nenhuma projeção para o futuro, onde a maioria deles, que estão na faixa etária de 10 aos 16 anos trabalham no mercado informal, vendendo bombons, frutas, como ambulantes ou fazendo “muão” nos mercados e no Beiradão para contribuir ou complementar a renda familiar, fato este sendo um agravante para o futuro dessas crianças/adolescente. Ainda assim, as drogas e os grupos de desocupados (gangues) estão cotidianamente em incidentes que envergonham e entristecem a sociedade pirabense onde muitas das vezes levam a vitimar pessoas inocentes. A banalização da violência, faz com que se apresentem como sendo comum ou até mesmo normal em nosso dia a dia. Como mediar ou amenizar tais problemáticas? Esta pergunta é um desafio assumido por esta gestão municipal, onde tenta-se efetivar ações e projetos no sentido de oportunizar ocupação e trabalhar a autoestima deste segmento social para que se distancie do trabalho infantil e da vulnerabilidade social em nosso município, mesmo herdando o descaso de gestões anteriores que pouca relevância deram para esta temática.

HISTÓRICO E FINALIDADE DA ENTIDADE PROPONENTE:

Localizado à 205 km de Belém, São João de Pirabas, no nordeste paraense desponta no cenário regional como um dos municípios mais promissores da costa atlântica. Suas belezas naturais, a economia com base no setor pesqueiro e sua rica diversidade cultural são os maiores expoentes do município, que atualmente conta com uma população de aproximadamente 25.000 habitantes. A origem para o nome do município tem várias versões, porém, a mais conhecida diz que a palavra “Pirabas” vem de um peixe, atualmente extinto. Por ser São João Batista o padroeiro local, denominou-se o lugar, que em 1895, São João de Pirabas passou a ser reconhecido como vila de Salinópolis. Na sua história política e administrativa, Pirabas pertenceu aos municípios de Salinas, Maracanã e Primavera, sendo reconhecido como município no ano de 1988 através da lei 5.453, sancionada pelo então governador do estado, Hélio da Mota Gueiros, tendo como primeiro prefeito, o senhor Raimundo Barroso Cordeiro. Com seus 28 anos de história, tradicionalmente o município tem na pesca a sua principal fonte de renda. A produção de pescado movimenta a economia da cidade, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, o que faz de Pirabas um dos maiores exportadores do estado do Pará. Não são apenas as belezas naturais do lugar que conquistam os turistas. O município também possui uma diversidade cultural muito rica, expressa em manifestações que ocorrem durante o ano. Entre os eventos mais importantes da cultura e religiosidade nativa, destacamos a festa do Rei Sabá, abrindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

calendário cultural do município. Diz a lenda, que D. Sebastião, rei de Portugal, após o seu misterioso desaparecimento na batalha de Alcácer-Quibir em 1557, personificou-se numa pedra natural na ilha da Fortaleza, ficando conhecida como a pedra do “Rei Sabá”. Todos os anos, a ilha transforma-se num local de peregrinação atraindo turistas de todo o Brasil. A pedra também é considerada sagrada para católicos, umbandistas e demais adeptos das crenças afroamazonidas, que todo os anos, no dia 20 de janeiro visitam a mística pedra do “Rei Sabá” para cultuar e levar suas oferendas ao protetor dos encantados. Entre os hábitos e costumes dos pirabenses, estão duas práticas bem conhecidas. Uma delas é o muão. Originalmente, uma atitude de solidariedade ou apreço do pescador para com uma pessoa. O avoadado é uma comida simples à base de peixe assado na brasa, sal, limão, pimenta e farinha. É a iguaria do pescador. São esses costumes e hábitos simples que fazem dos pirabenses um povo e acolhedor num cenário cheio de encanto e beleza “O paraíso no universo da Amazônia”.

RESUMO

O Projeto Espetáculo da Natureza propõe construir e inovar através do Projeto, com estrutura pedagógica à subsidiar a formação de Atores Sociais através da sensibilização e resgate cultural de crianças e adolescentes residentes em São João de Pirabas. Ao término resultará assegurar que, as crianças e adolescentes tenham adquirido conhecimentos e potencializado suas aptidões voltada as atividades relacionadas ao meio ecológico e a sensibilidade a arte, que pela dinâmica metodológica aplicada, bem como, o uso de ações constantes em exercícios de cidadania, abrir-se-á um leque de opções para fortalecer os laços familiares e fortalecer sua inclusão na sociedade.

TIPO DE CAPACITAÇÃO PROPOSTA:

Preparar e capacitar profissionalmente crianças e adolescentes no sentido de resgatar e valorizar o respeito à cultura amazônica, ao meio ambiente e aos valores próprios das populações tradicionais, onde esta proposta foge dos modelos uniformizantes que vez ou outra, tentam estabelecer na Amazônia. O projeto Espetáculo da Natureza se propõem a trabalhar com técnicas e conhecimentos tradicionais como forma contínua de desenvolvimento profissional dos crianças/adolescentes. A finalidade seria utilizar melhor os recursos naturais provenientes do Meio Ambiente, como forma de buscar a “sustentabilidade ampliada”, que segundo o relatório Brundtland (ONU/87) define que projetos para a Amazônia tenham a seguinte configuração: “economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente perfeito” capaz de garantir os meios de sobrevivência desta e das “futuras gerações”. A proposta valoriza as necessidades e expectativas das crianças e adolescentes de acordo com o segmento social a que pertencem, a região e a cultura na qual estão inseridos. Além de iniciar em alguns destes o despertar e o interesse de cada um na busca do conhecimento e motivação no seu retorno escolar.

PROJETO ESPETÁCULO DA NATUREZA:

Técnica de observação da natureza para reproduzir efeitos acústicos da natureza que constituem o fundo sonoro dos ambientes dos filmes, das peças teatrais e dos espetáculos de rádio e televisão, tais como, o sons da água e do vento, o sussurrar de uma abelha, o mugir de um boi, o galopar de um cavalo, ladrar de um cachorro, o canto de um pássaro, o tritilar de um grilo, A construção de instrumentos musicais com representação de grafismo indígena nos instrumentos, além da expressão corporal advinda do teatro e principalmente o contato direto com a música trará maior sensibilidade e incentivo para uma boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

convivência em grupo e maior relação com o habitat natural, incentivando sua conservação e a busca a formação de uma sensibilidade ambientalista através da interpretação do ambiente.

JUSTIFICATIVA

O projeto vem contribuir para a popularização da arte por meio de apresentações e oficinas, trabalhando histórias da nossa cultura e aproximando o aluno de ensino médio da leitura, literatura e questões artísticas culturais. As apresentações das oficinas proporcionam o contato direto com o público e se transformam em espaços de criação e desenvolvimento do lúdico. O teatro tem um potencial para o processo de ensino aprendizagem, uma vez que estimula a criatividade, a interdisciplinaridade, o trabalho coletivo e a pesquisa, colaborando para a formação do educando, desenvolvendo aspectos sociais, afetivos, éticos e cognitivos, ao mesmo tempo em que reflete e relaciona as questões que envolvem o seu cotidiano com a realidade social mais ampla. A atividade desse projeto vai reconhecer e valorizar a promoção social dos indivíduos, oportunizando ao aluno, através do teatro, um canal de expressão e ao mesmo tempo um instrumento de reflexão e integração social, proporcionando aos indivíduos o acesso à arte, à fluência de ideias e experiências que vêm contribuir para a promoção da cidadania. Por outro lado, além de buscar trabalhar com expressões artísticas e literárias de temas variados, buscaremos, em alguns momentos do projeto, voltar o olhar para a cultura afrodescendente e indígena como forma de construir o respeito e o reconhecimento da diversidade étnico-cultural, formada por esses dois povos que foram renegados ao longo da história social. Dessa maneira estaremos, também, contribuindo para a implementação da Lei 11.645/08. Assim, pretende-se trabalhar com alguns textos e músicas que representem a memória indígena e afrodescendente, desmistificando preconceitos. Esse resgate envolve conhecer às formas de cultivar a memória na oralidade desenvolvida pelos indígenas e conhecer a história e o jogo de capoeira na cidade sede de São João de Pirabas. Contudo, muitas destas expressões culturais, se deram pelo contato com as tradições culturais, passada de pai para filho. Este profissional deve apresentar um perfil de defensor da natureza pois, dela proverá o seu sustento. A finalidade do curso é formar mão-de-obra especializada e voltada as atividades relacionadas ao turismo ecológico, a arte educação com técnicas acústicas para produzir efeito sonoro dos ambientes da natureza que pela dinâmica metodológica aplicada ao aprendizado do aluno, bem como o uso de ações constantes em exercícios de cidadania. Pela escassez de recursos renováveis e não-renováveis do planeta, o mundo atual volta-se para a Amazônia e sua realidade sociocultural e ambiental, formulando seus questionamentos. Ante esta ação global, o turismo ecológico e a manifestação cultural despontam como grande opção para o desenvolvimento econômico da região, tendo em conta a conservação, a manutenção de seus recursos naturais e a divulgação cultural através confecção de instrumentos musicais valorizando o grafismo indígena, sonoplastia e principalmente da música. A implementação deste projeto dará sua participação no contexto social, pois os crianças/adolescente atuarão como multiplicadores de suas ações de cidadania, objetivando: preservação de bens patrimoniais públicos e privados, aumentando o nível de consciência ambiental de adolescentes e crianças/adolescente. O projeto abre boas perspectivas de mercado de trabalho aos crianças/adolescente participantes do curso de capacitação, que poderão atuar profissionalmente junto as instituições públicas municipais, estaduais ou empresas prestadoras de serviços e em apresentação de Shows em final de semana e em período de festas, facilitada pelo que se convencionam chamar de atividades de turismo ecológico cultural.

OBJETIVOS

GERAIS: Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades cognitivas e motivacionais, utilizando as técnicas de proteção à natureza, potencialidade ecoturística de São João de Pirabas e divulgação de cultura amazônica através dos sons da floresta executados por instrumentos tradicionalmente feito por nativos. O fortalecimento e o crescimento da relação de gestão ensino x aprendizagem objetiva inseri-los no contexto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

ambiental como forma de exercício pleno de cidadania, estimulando-os a conservação do patrimônio natural visando o equilíbrio social, econômico, cultural, institucional e, principalmente político. Desenvolvendo as crianças e adolescentes a buscar e conhecer histórias regionais de temas diversificados e memórias da cultura indígena e afrodescendente em representações artísticas, literárias e sócio históricas, mediado pela Lei 11.645/2008 que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas. Trabalhando através do lúdico e da criatividade, a fala, o corpo, a agilidade, o equilíbrio, a concentração, entre os diversos sentidos que o teatro usa como ferramenta de comunicação e expressão.

ESPECÍFICOS:

- Capacitar 60 (sessenta) crianças/adolescente, oriundos de famílias de baixa renda moradores de São João de Pirabas, em 06 (seis) meses de curso, nas áreas de pesquisa cultural e ecoturismo, respectivamente.
- Estimular e desenvolver em cada criança e adolescente o exercício pleno de cidadania, através da incorporação e manutenção de princípios éticos nas relações interpessoais e com o meio ambiente.
- Exercitar e aprimorar consciência e linguagem oral e corporal, valorizando a integração e o trabalho coletivo;
- Buscar a compreensão e o entendimento dos temas tratados, a fim de construir o pensamento lógico e claro em que desperte e incentive a criatividade;
- Reconhecer o afrodescendente em sua cultura e pertencente à identidade brasileira através de representações dos grupos de capoeira da região;
- Desenvolver nos crianças/adolescente a elevação da autoestima, a sociabilidade, comunicação e organização como forma de possibilitar sua inserção no mercado de trabalho.
- Despertar o interesse dos crianças/adolescente às atividades do turismo ecológico, a cultura, bem como propiciar sua inclusão neste mercado de trabalho, tendo em vista injunções vocacionais da região com o elevado potencial do turismo ecológico cultural.
- Favorecer o desenvolvimento de consciência crítica, autonomia e ética para os crianças/adolescente serem formadores de opiniões e acima de tudo, contribuir nas resoluções de problemas da comunidade.

PÚBLICO ALVO:

Os critérios para seleção serão os seguintes:

- 1 – Ser morador de São João de Pirabas;
- 2 – Apresentar sensibilidade Ambiental;
- 3 – Saber ler e escrever;
- 4 – Situação socioeconômica (oriundos de famílias de baixa renda);
- 5 – Estar estudando ou assumir o compromisso de voltar a estudar.
- 6 – Se estiver estudando, manter rendimento escolar satisfatório.
- 7 – Não estar vinculado a nenhuma atividade remunerada.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita através de entrevistas e de cadastro socioeconômico com os crianças/adolescente e seus familiares. Tendo este, que atender os critérios de seleção pré-estabelecidos no item Público Alvo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

METODOLOGIA

A metodologia adotada visa o cumprimento das metas estabelecidas no programa do curso, sendo estas fundamentadas nos princípios e objetivos propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais em termos de capacidades de ordem cognitivas, físicas, afetivas, de relação interpessoal e inserção social, éticas e estéticas, tendo em vista uma formação ampla, holística infanto-juvenil e cidadã.

Esta capacitação será desenvolvido a partir de exposição oral, dinâmica de grupo e atividades extracurriculares, que possibilitem aos crianças/adolescente trabalhar os conteúdos educacionais de acordo com a visão global integradora do ambiente, incentivando as atividades práticas e experimentais individuais e coletivas. As atividades didáticas e pedagógicas, visa primeiramente educar e capacitar cada crianças/adolescente para a vida, através do desenvolvimento do exercício da cidadania, visando a inserção sócio profissional, como consequência destas ações, porém engloba muita das atividades específicas de profissionalização devido ao extenso conteúdo;

PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Será desenvolvido a partir de atividades, objetivando o crescimento e desenvolvimento profissional dos crianças/adolescente através de recursos instrucionais. As atividades pedagógicas serão norteadas por um processo educativo de valorização do conhecimento empírico da comunidade local, estimulando os alunos a participarem com exemplos práticos do cotidiano. No decorrer do curso serão incentivados a formação de clubes, equipes, grêmios etc. que visem a inserção na luta comunitário-ambiental, lazer e esporte. De forma a propiciar uma melhor relação interpessoal, aumento da autoestima e inserção social.

AValiação:

O nível de aprendizagem será avaliado a partir de critérios desenvolvidos durante o processo ensino aprendizagem através de observações, integração, motivação, nível de processo cognitivo, interação, avaliação vocacional; avaliação escrita, oral e prática.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CURSO

Projeto	Nº de Turmas	Nº de Alunos por Turmas	Nº Total de Crianças/adolescente	Início Projeto	Final Projeto	Carga Horária do Curso			Carga Horaria Total do Projeto
						MB	ME	VP	
Espectáculo da Natureza	01	60	52			100h	100h	50h	250h

MB: Módulo Básico / ME: Módulo Específico / VP: Vivência Prática

Módulo Básico

Habilidades e conhecimentos proposto para o exercício da capacidade cognitiva em ampliar seus conhecimentos: favorecer a interação social, o resgate à autoestima e a valorização cultural através da comunicação, da sociabilidade, da disciplina e das relações interpessoais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Sonoplasta Ambiental			
Módulo Básico			
Disciplina	CH	Disciplina	CH
Geografia Regional	20 h	História	20 h
Estudos Sociais	30 h	Noções de Cidadania/Dinâmica de Grupo	30 h
Ecologia	20 h	Relações Humanas/Gênero/Ética e Cidadania	20 h
Cultura Afro Indígena e Popular	30 h	Higiene no Cenário e na Postura Pessoal	30 h

Módulo Específico

Prática objetiva de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de habilidades necessárias para o Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades, onde se busca trabalhar a autonomia, a capacidade cognitiva, as relações e postura no cotidiano, consciência crítica, raciocínio lógico como forma de se interagir e iniciativa para a resolução dos problemas utilizando a criatividade.

Sonoplasta Ambiental			
Módulo Específico			
Disciplina	CH	Disciplina	CH
ECA – Combate ao Trabalho Infantil e a violência	20 h	Confecção e Grafismo indígena em instrumentos musicais	20 h
Introdução a Musicalidade	20 h	Ecossistemas Ambientais e Educação Ambiental	20 h
Artes Cênicas	80 h	Caminhada e Trilha Ecológica	20 h
Cultura indígena e afrodescendente - Lei 11.645/2008	20 h		

Vivência Prática

A Vivência Prática, com duração de 40h consistirá de Visitas e Passeios, a ser realizado na Região Estuarina e no entorno de São João de Pirabas, onde serão orientados e supervisionados.

Sonoplasta Ambiental	
Vivência Prática	
Disciplina	CH
Visitas Técnicas e Passeios	60 h
Caminhada e Trilha Ecológica	20 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

CRONOGRAMA GERAL

	ATIVIDADES																							
	Mês 01				Mês 02				Mês 03				Mês 04				Mês 05				Mês 06			
Entrevistas																								
Seleção																								
Aula Inaugural																								
Módulo Básico																								
Módulo Específico																								
Modulo de Vivência																								
Avaliação com a Equipe																								
Visitas Técnicas																								
Passeios																								
Avaliação com Responsáveis																								
Avaliação Pós-Facto																								

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DO PROJETO
RECURSOS HUMANOS PERMANENTES (FUNCIONÁRIOS)

Equipe Técnica	Função	Quantidade	Valor R\$
Administrador do Projeto	Responsável pelo Projeto e Administrador Financeiro	01	12.000,00
Coordenador Pedagógico/Assistente Social	Responsável pela Pedagogia Responsável pelo Material de Expediente e Didático Seleção de Rec. Humanos. Acompanhar a execução Conteúdo Programático do Curso Frequência de Recursos Humanos e Alunos	01	12.000,00
Pessoal de Apoio	Função	Quantidade	Valor R\$
Cozinheira/ Serviços Gerais	Responsável pela Alimentação Limpeza e Manutenção	01	6.000,00
Total R\$	03	30.000,00	

RECURSO HUMANOS TEMPORÁRIOS (PROFESSORES)

Descrição	Quant. Instrutores/Monitores	Total de Aulas	Hora Aula R\$	Total R\$
Módulo Básico	08	200	50,00	10.000,00
Módulo Específico	07	200	50,00	10.000,00
Vivência Prática	02	80	50,00	4.000,00
Total	34	480		24.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

MATERIAL PEDAGÓGICO E PERMANENTE:

Descrição	Quantidade	Total R\$
Material Pedagógico	Diversificado	4.000,00
Material Escolar	Diversificado	6.400,00
Material Cênico e Figurino	01	5.000,00
Material Permanente – Computador Notebook	01	2.000,00
Material Permanente – Data Show	01	3.000,00
Material Permanente – Máquina Fotográfica	01	2.000,00
Material Permanente – Caixa de Som e Microfone	01	2.000,00
Total		24.400,00

ALIMENTAÇÃO (06 MESES)

ITEM	Alunos	Valor Unitário	Total de dias	Quantidade	Total R\$
Lanche	60	1,50	120	7.200 unidades	10.800,00
Total					10.800,00

TRANSPORTE

ITEM	Quantidade	Valor R\$
Passeios	60 pessoas	500,00
Visitas Técnicas	60 pessoas	500,00

OUTROS

ITEM	Despesas	Total
Outros	Confraternização, Uniformes Alunos	9.000,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total R\$
Recurso Humanos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Mat. Pedag. e Permanente	14.400,00	5.000,00	5.000,00	0,0	0,0	0,00	24.400,00
Alimentação	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
Transporte	300,0	300,0	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
Outros	4.500,00	0,0	0,0	0,0	0,0	4.500,00	9.000,00
Total Geral R\$	30.000,00	16.100,00	16.100,00	11.100,00	11.100,00	15.600,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

MATRIZ LÓGICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Atividades	Monitoramento	Período
1. Divulgação do Projeto 2. Seleção dos candidatos 3. Aulas Teóricas 4. Passeios e Visita Técnica 5. Reuniões para Avaliação e troca de experiência	Verificação do percentual da demanda de candidatos. Frequência dos crianças/adolescente na escola, no início e no final do projeto. Reunião mensal com a equipe do projeto e parceiros. Avaliação bimestral dos monitores. Verificação do aproveitamento cognitivo dos crianças/adolescente.	Durante a Execução do Projeto
Produtos Crianças e Adolescentes atuando em peças teatrais, grupos folclóricos.		
Objetivos	Avaliação dos Resultados	Período
Capacitar 60 crianças e adolescentes, oriundos de famílias de baixa renda moradores de São João de Pirabas, em Projeto Espetáculo da Natureza, ao longo de seis meses de curso. Estimular e desenvolver em cada criança/adolescentes o exercício pleno de sua cidadania, através da incorporação e manutenção de princípios éticos nas relações interpessoais e com o meio ambiente, elevação da autoestima	Desenvolvimento das capacidades cognitivas e da ampliação do universo cultural; Aumento da consciência crítica e raciocínio lógico;	Durante a Execução do Projeto

**1.2. PROJETO GUARDA AMBIENTAL ADOLESCENTE DE PIRABAS - GAAP:
PRESERVANDO A VIDA E SEMEANDO OPORTUNIDADES**

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a GM - Guarda Municipal e a SEMUSJOP - Secretaria Municipal de Saúde preocupada com a ausência de políticas públicas mais efetivas para o público adolescente do município de São João de Pirabas vem propor o Projeto da GAAP - Guarda Ambiental Adolescente de Pirabas. A falta de oportunidade e ociosidade dos adolescentes faz com que não difere da realidade brasileira o crescente índice de violência e criminalidade no município. A situação de risco e vulnerabilidade social das famílias de baixa renda dificultam mais ainda este segmento social. Sabendo que educação é um processo contínuo, progressivo e transformador social vê-se a necessidade de implantar no ano de 2017 o projeto GAAP, que atenderá uma turma com 60 (sessenta) adolescente de ambos os sexos do Projovem Adolescente que já fazem parte de Programa Bolsa Família, com o objetivo de resgatar, desenvolver e potencializar a autoestima a partir das várias relações e ações sócio afetivas, educativas e ambiental, contribuindo desta forma para a formação do homem integral e sustentável, responsável pelo exercício da cidadania, utilizando para este fim os valores e condutas social de base familiar, pautados na ética, na afetividade, na ludicidade, na cognicidade, na refletividade e na dialógica; vislumbrando assim, a possibilidade de atingir a virtude humana, como aspectos que consequentemente se refletem harmoniosamente na vida cotidiana do indivíduo, através das mais variadas relações humanas como Amor, Harmonia, Fidelidade, Amizade, Companheirismo, Disciplina, Liberdade e Responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

Criar agentes multiplicadores para desenvolver projetos e campanhas, despertando nestes a reflexão crítica dos problemas na área da saúde e socioambientais, para que os mesmos possam atuar na sensibilização da comunidade para obter um resultado satisfatório.

Construir uma proposta que integre as ações das secretarias, a partir da experiência acumulada ampliando a escala de atendimento, otimizando recursos e aumentando a eficácia nas atividades direcionadas para os protagonistas do futuro, no caso os adolescentes.

A promoção do desenvolvimento humano associado a permanência na escola apontam como indicadores fundamentais para aquisição de valores, formação e dignidade para essa efetiva massa social.

Compromissos dos criança e adolescentes

I – Frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

II – Frequência mínima de 70% (setenta por cento) na escola.

III – frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades da GAAP.

IV – respeito às normas de convivência, a serem pactuadas com os adolescentes no momento da implantação do GAAP.

JUSTIFICATIVA:

A preocupação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas com o crescente índice de violência, criminalidade, descaso com meio ambiente, com o resgate dos valores éticos e morais, e também com a qualificação e capacitação de nossos adolescentes para o mercado de trabalho, ocupando de forma objetiva e proveitosa o tempo ocioso que pré-dispõem estes criança e adolescentes à situação de risco, tendo em vista contribuir na formação de uma sociedade justa e igualitária assegurando direitos e gerando oportunidade.

O tema sustentabilidade é de fundamental importância na medida em que ocupa um lugar em destaque na agenda social, cujos objetivos são de reduzir a pobreza, a desigualdade, a erradicação da fome e a promoção da autonomia da inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade.

DADOS DO MUNICÍPIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O Município de São João de Pirabas está localizado no Nordeste Paraense com uma população de aproximadamente 20.644 habitantes, sendo 10.486 no meio urbano e 10158 no meio rural (fonte: IBGE - censo 2010). Sua economia gira em torno da pesca e da agricultura, está última em pleno desenvolvimento. Diante deste fato, e da insuficiência de Políticas que mantenham o homem do campo na terra em que vivem, provocando um êxodo rural e consequentemente, o crescimento desordenado da população no meio urbano, aumentando assustadoramente as áreas de ocupação que se proliferam a cada dia, fazendo-se necessária a intervenção imediata de nossos governantes a partir de Políticas Públicas mais eficazes para atender o cidadão na sua totalidade ou ao menos nas suas necessidades mais básicas como: habitação, saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Pois a ausência destes direitos provoca um desequilíbrio social tendo como consequências: desemprego, miséria e redução de oportunidades ocasionadas pela má distribuição de rendas, fator que se materializa na latente segregação social e no **ciclo Inter geracional de reprodução da pobreza**. Portanto, busca-se nesta administração intensificar efetivamente alternativas para modificar esta triste realidade, através de propostas socioeducativas, através da **gestão articulada das Secretarias Municipais**.

OBJETIVOS GERAL:

Contribuir com a formação integral do futuro cidadão, tendo em vista seu preparo para inclusão no mundo trabalho e o exercício pleno da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

ESPECÍFICOS:

- Incentivar à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.
- Fortalecer as condições de autonomia da família e dos criança e adolescentes, para que possam gerir seu processo de segurança social.
- Promover orientações que tratem dos eixos temáticos: juventude e saúde, juventude e direitos humanos, juventude e meio ambiente, juventude e cultura e juventude esporte e lazer.
- Buscar alternativas metodológicas de capacitação na área da saúde, social e ambiental.
- Proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, através de ações educativas que permitam ao adolescente a construção de valores éticos e morais;
- Proporcionar assistência nutricional através do fornecimento de refeições e lanches balanceados que contribuam para a suplementação alimentar;
- Cultivar a saúde física e mental, através de práticas desportivas;

METAS:

- Resgatar, desenvolver e potencializar a autoestima de 60 (sessenta) adolescentes envolvidos no projeto a partir das várias relações sócias afetivas e educacionais pré-estabelecidas por nossa sociedade, tendo em vista os conceitos Éticos e Morais.
- Superação do ciclo Inter geracional de reprodução da pobreza:
- Diminuir o índice de ruptura familiar e alta taxa de fecundidade adolescentes.
- Diminuir o descarte de lixo nas ruas, praias, rios, parques e outros.

METODOLOGIA:

A metodologia que guiará o projeto será construtivista e se fundamenta na práxis “*ver-pensar sobre e agir*”. Alternando atitudes de ação e reflexão, os guardiões desenvolverão sua percepção social e ambiental e tornam-se aptos a desenvolver a cidadania da comunidade, contribuindo efetivamente para a gestão social e ambiental no município.

Os inscritos, em número de 60 pessoas, com idade entre 15 a 17 anos, alfabetizado. Esses multiplicadores deverão estar aptos a repassarem os conhecimentos adquiridos após a capacitação, aos diversos setores da sociedade, atuando na prevenção, conservação, preservação e orientação. O conteúdo programático será elaborado na reunião de integração a ser realizado na Fase I, bem como as parcerias para a execução do projeto será definida, indicada e formalizada nos encontros entre os parceiros.

O curso deverá enfatizar aulas práticas no campo com o desenvolvimento de habilidade de identificação dos principais ambientes do Município e seus inter-relacionamentos através de excursão técnica aos referidos ambientes e atividades desenvolvidas.

As aulas teóricas deverão ser também ministradas com a utilização de método específico que utilize textos, fotos, blocos diagramas e perguntas gradativas desenvolvendo de forma pedagógica o conhecimento cognitivo e percepção dos elementos da natureza, do ambiente, do homem e suas inter-relações.

Após a capacitação, os agentes credenciados e as atividades desenvolvidas poderão ser avaliados pelos órgãos sociais e ambientais governamentais, devendo as atividades, ao perceberem situações de risco, violações de direitos e descaso com as áreas protegidas, onde, uma vez observada qualquer irregularidade, os guardiões adolescente , encaminharão as situações à autoridade competente, que devem priorizar o atendimento, cabendo aos Guardiões adolescente acompanhar o processo até a mitigação do problema detectado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

Notoriamente, os Guardiões capacitados, procurarão encaminhar as situações diagnosticadas e acompanhar até saná-las. Assim para efetivação do projeto teremos as seguintes fases a serem executadas: Para desenvolver as ações do projeto faz-se necessário à utilização de uma metodologia sistemática e adequada às necessidades dos alunos e de cada evento. Para isso, propomos:

- Reuniões para elaboração de projetos educacionais com todos os agentes envolvidos no projeto.
- Realização de Aulas Expositivas, Dialogadas e Práticas, Palestras, Oficinas, Minicursos, Jogos e Brincadeiras;
- Aulas de informática em Laboratório de Informática;
- Inserção dos alunos em atividades supervisionadas socioeducativas e Profissionalizantes em instituições públicas e privadas (orientação vocacional);
- Aulas de Judô e Jiu-jitsu.
- Reuniões periódicas para avaliação do processo;

Fase I:

- Formação de uma equipe técnica para atuar no projeto identificado com a realidade ambiental do município, promovendo uma interação entre os instrutores (reunião), para elaboração do conteúdo programático;
- Divulgação para formação do grupo de trabalho;
- Elaboração de material didático;
- Inscrições e Seleção - Preenchimento de um questionário de inscrição, passando por um processo de seleção realizado pela equipe técnica.

Fase II - Capacitação:

- O conteúdo teórico e prático do curso deverá ser ministrado, sob forma de 10 módulos, a saber:

Módulo I – Educação Ambiental e Cidadania - Carga horária de 40 horas;

Módulo II – Conceito e fundamentos da ecologia e Ciclo da água– Carga horária de 40 horas;

Módulo III – Ordenamento Pesqueiro – Carga horária de 40 Horas;

Módulo IV – Fauna - Carga horária de 40 horas;

Módulo V – Flora – Carga horária de 40 horas;

Módulo VI – Unidades de Conservação – Carga horária de 40 horas;

Módulo VII – Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal – Carga horária de 60 horas;

Módulo VIII – Fiscalização, Monitoramento e Avaliação – Carga horária de 40 horas;

Módulo IX – Programa AAV - Agente Ambiental Voluntário – Carga horária de 20 horas.

Módulo X – Plano de identificação e ação de problemas ambientais da região, incluindo trabalhos de campo monitorado (Levantamento de campo qualitativo sobre os temas e situações reais ligados ao meio ambiente) – Carga horária de 40 horas;

Fase III - Após a capacitação, o Guardião, de posse de identificação reconhecida pela SEMMA, instituição parceira, passará a atuar em:

- Orientações à população residente e flutuante sobre as práticas de proteção, preservação e conservação dos recursos naturais.
- Prevenção de situações que não causem danos ao meio ambiente.
- Estimular processos educativos voltados à proteção, recuperação e melhoria do meio ambiente e qualidade de vida.
- Contribuir para o monitoramento e avaliação das condições ambientais locais, garantindo a qualidade do meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

Indicadores ambientais

- Número de casos registrados com encaminhamentos;
- Número de orientações e atendimentos realizados;
- Número de pessoas mobilizadas.

A ORIGEM DOS INTEGRANTES DA GAAP.

O público do projeto são ADOLESCENTES de 15 a 17 anos oriundos dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, onde atende neste município crianças, adolescentes e suas famílias e tem por objetivo resgatar a autoestima das pessoas através de atividades socioeducativas possibilitando o acesso, a permanência e o bom desenvolvimento desses na escola além de apoiar e orientar às famílias envolvidas no projeto.

CRONOGRAMA GERAL

	ATIVIDADES																							
	Mês 01				Mês 02				Mês 03				Mês 04				Mês 05				Mês 06			
Entrevistas																								
Seleção																								
Aula Inaugural																								
Módulo Básico																								
Módulo Específico																								
Modulo de Vivência																								
Avaliação com a Equipe																								
Visitas Técnicas																								
Passeios																								
Avaliação com Responsáveis																								
Avaliação Pós-Facto																								

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DO PROJETO
RECURSOS MATERIAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL	VL PARCIAL	VL TOTAL
01	Material Escolar e Pedagógico	und	01	8.000,00	8.000,00	8.000,00
FARDAMENTO						
02	Camisa (camuflada)	Und	60	80,00	4.800,00	26.400,00
03	Calça (camuflada)	Und	60	100,00	6.000,00	
04	Gorro	Und	60	35,00	2.100,00	
05	Cinto	Und	60	25,00	1.500,00	
06	Coturno	Und	60	200,00	12.000,00	
TOTAL						34.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

RECURSOS HUMANOS PERMANENTES (FUNCIONÁRIOS) Equipe

Equipe Técnica	Função	Quant.	Valor R\$
Administrador do Projeto	Responsável pelo Projeto e Administrador Financeiro	01	12.000,00
Coordenador Pedagógico/Assistente Social	Responsável pela orientação Pedagogia Responsável pelo Material de Expediente e Didático Seleção de Rec. Humanos. Acompanhar a execução Conteúdo Programático do Curso Frequência de Recursos Humanos e Alunos	01	12.000,00
Pessoal de Apoio	Função		Valor R\$
Cozinheira e Serviços Gerais	Responsável pela Alimentação Limpeza e Manutenção	01	6.000,00
Total R\$	05		30.000,00

RECURSO HUMANOS TEMPORÁRIOS (PROFESSORES)

Descrição	Quant. Instrutores/Monitores	Total de Aulas	Hora Aula R\$	Total R\$
Módulo I a X	10	400 h	50,00	20.000,00
Vivência Prática	02	80 h	50,00	4.000,00
Total	12	480 h		24.000,00

ALIMENTAÇÃO (06 MESES)

ITEM	Alunos	Valor Unitário	Total de dias	Quantidade	Total
Lanche	60	1,00	120	7.200 unidades	7.200,00
Total			7.200,00		

TRANSPORTE

ITEM	Quantidade	Valor R\$
Passeios	60 pessoas	800,00
Visitas Técnicas	60 pessoas	800,00

OUTROS

ITEM	Despesas	Total
Outros	Confraternização, Uniformes Alunos	2.800,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
Recurso Humanos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Mat. Pedag. e	8.000,00	0,0	0,0	0,0	26.400,00	0,0	34.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

Consumo/FARDAMENT O							
Alimentação	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
Transporte	0,0	0,0	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Outros	1.400,00	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400,00	2.800,00
Total Geral	19.600,00	10.200,00	10.600,00	10.600,00	37.000,00	12.000,00	100.000,00

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma contínua e processual, considerando-se tanto aspectos qualitativos, quanto quantitativos, Sendo que ao final de cada etapa do projeto será realizada avaliação geral por parte dos atores envolvidos no processo, onde, serão apontados os pontos positivos, negativos e propostas para as próximas atividades.

1.3. PROJETO RECICLANDO VIDAS E CONSTRUINDO POSSIBILIDADES:

APRESENTAÇÃO

Historicamente, a qualidade da água, principalmente a que se destina ao abastecimento público, as formas de tratamento de esgoto, o descarte e a destinação do lixo representam questões críticas na área do saneamento ambiental, tanto nos aglomerados urbanos como nas zonas rurais. Água, esgoto e lixo relacionam-se intrinsecamente. O descuido com o lixo ou o esgoto interfere diretamente na qualidade dos recursos hídricos. O aumento populacional aliado ao crescimento vertiginoso das grandes cidades, às vastas áreas de cultura no campo e à superprodução de bens de consumo cada vez mais descartáveis, expressa a dimensão do problema nos últimos cem anos e a necessidade de o Poder Público local buscar soluções para o adequado descarte, coleta, tratamento, destinação final e reaproveitamento do material descartado.

Essas questões vêm evoluindo significativamente, com destaque para a redução e o reaproveitamento do material que, antes, era dirigido aos aterros sanitários ou à incineração. Mas o grande passo para um resultado efetivo virá da gestão integrada das diversas soluções disponíveis, exigindo sensibilidade do administrador público e percepção do que é melhor para o seu município.

Além disso, muitos esforços precisam ser constantemente renovados em virtude dos novos aspectos que se avultam, como a disponibilidade de áreas adequadas para disposição de resíduos e, o que é mais grave, o contingente cada vez maior de pessoas, inclusive crianças, que tiram do lixo sua sobrevivência. No momento em que governo e sociedade voltam seus esforços para erradicar o trabalho infantil, até dentro dos próprios lares, é urgente encontrar formas para afastar as crianças desses locais e eliminar definitivamente os depósitos de lixo a céu aberto. Nesse cenário surge um instrumento valioso para a gestão, a educação ambiental e a valorização social do grande contingente de catadores, que procura no lixo algo com valor de troca — a COLETA SELETIVA. Além da separação do material reciclável, essa alternativa oferece oportunidade de participação comunitária, que propicia à população o exercício da cidadania e a possibilidade de prestar apoio à administração municipal. O Poder Público informa, educa e oferece infraestrutura para os cidadãos se mobilizarem num esforço de mudança de hábitos e de união em iniciativas coletivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

Como mediar ou amenizar tais problemáticas? Esta pergunta é um desafio assumido por esta gestão municipal, onde tenta-se efetivar ações e projetos no sentido de oportunizar ocupação e trabalhar a auto estima deste segmento social para que se distancie do trabalho infantil e da vulnerabilidade social em nosso município protagonizado em gestões anteriores. Mesmo com os dias contados com o fim do “lixão” e com muito esforço da gestão municipal ainda encontramos uma triste realidade em famílias catadoras, que fazem apologia ao se tratarem o Lixão de ir ao Shopping.

HISTÓRICO E FINALIDADE DA ENTIDADE PROPONENTE:

Localizado à 205 km de Belém, São João de Pirabas, no nordeste paraense desponta no cenário regional como um dos municípios mais promissores da costa atlântica. Suas belezas naturais, a economia com base no setor pesqueiro e sua rica diversidade cultural são os maiores expoentes do município, que atualmente conta com uma população de aproximadamente 25.000 habitantes. A origem para o nome do município tem várias versões, porém, a mais conhecida diz que a palavra “Pirabas” vem de um peixe, atualmente extinto. Por ser São João Batista o padroeiro local, denominou-se o lugar, que em 1895, São João de Pirabas passou a ser reconhecido como vila de Salinópolis. Na sua história política e administrativa, Pirabas pertenceu aos municípios de Salinas, Maracanã e Primavera, sendo reconhecido como município no ano de 1988 através da lei 5.453, sancionada pelo então governador do estado, Hélio da Mota Gueiros, tendo como primeiro prefeito, o senhor Raimundo Barroso Cordeiro. Com seus 28 anos de história, tradicionalmente o município tem na pesca a sua principal fonte de renda. A produção de pescado movimenta a economia da cidade, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, o que faz de Pirabas um dos maiores exportadores do estado do Pará. Não são apenas as belezas naturais do lugar que conquistam os turistas. O município também possui uma diversidade cultural muito rica, expressa em manifestações que ocorrem durante o ano. Entre os eventos mais importantes da cultura e religiosidade nativa, destacamos a festa do Rei Sabá, abrindo o calendário cultural do município.

RESUMO

O Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades destina-se potencializar a Educação Ambiental como processo participativo, onde o educando assume o papel de elemento central do processo de ensino/aprendizagem pretendido, participando ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e busca de soluções, sendo preparado como agente transformador, através do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizentes ao exercício da cidadania para de famílias de catadores do lixão de Pirabas e dos cooperados da COOPECAPÍ – Cooperativa de Catadores de Pirabas. A coleta seletiva, embora ainda apresente problemas de ordem técnica e econômica, constitui uma das metas a serem atingidas pelas comunidades que estejam preocupadas não apenas com a resolução dos problemas da destinação dos resíduos, mas, acima de tudo, com a preservação dos recursos naturais.

TIPO DE CAPACITAÇÃO PROPOSTA:

Preparar para a Educação Ambiental no sentido de buscar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o ambiente e as demais espécies que habitam o planeta, auxiliando o ser humano a analisar criticamente o princípio antropocêntrico, que tem levado à destruição inconsequente dos recursos naturais e de várias espécies. É preciso considerar que a natureza não é fonte inesgotável de recursos, suas reservas são finitas e devem ser utilizadas de maneira racional, evitando o desperdício e considerando a reciclagem como processo vital. As demais espécies que existem no planeta merecem nosso respeito. Além disso, a manutenção da biodiversidade é fundamental para a nossa sobrevivência. É necessário planejar o uso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

ocupação do solo nas áreas urbanas e rurais, considerando que é necessário ter condições dignas de moradia, trabalho, transporte e lazer, áreas destinadas à produção de alimentos e proteção dos recursos naturais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, a escola deverá oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e sua consequência para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente. É fundamental que cada aluno desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de uma sociedade socialmente justa, em um ambiente saudável.

Com os conteúdos ambientais permeando todas as disciplinas do currículo e contextualizados com a realidade da comunidade, a escola ajudará o aluno a perceber a correlação dos fatos e a ter uma visão holística, ou seja, integral do mundo em que vive. Para isso a Educação Ambiental deve ser abordada de forma sistemática e transversal, em todos os níveis de ensino, assegurando a presença da dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos currículos das diversas disciplinas e das atividades escolares.

A fundamentação teórico/prática dos projetos ocorrerá por intermédio do estudo de temas geradores que englobam palestras, oficinas e saídas a campo. Esse processo oferece subsídios aos professores para atuarem de maneira a englobar toda a comunidade escolar e do bairro na coleta de dados para resgatar a história da área para, enfim, conhecer seu meio e levantar os problemas ambientais.

Os conteúdos trabalhados serão necessários para o entendimento dos problemas e, a partir da coleta de dados, à elaboração de pequenos projetos de intervenção.

Considerando a Educação Ambiental um processo contínuo e cíclico, o método utilizado pelo Programa de Educação Ambiental para desenvolver os projetos e os cursos capacitação de professores conjuga os princípios gerais básicos da Educação Ambiental.



Princípios gerais da Educação Ambiental:

- Sensibilização: processo de alerta, é o primeiro passo para alcançar o pensamento sistêmico;
- Compreensão: conhecimento dos componentes e dos mecanismos que regem os sistemas naturais;
- Responsabilidade: reconhecimento do ser humano como principal protagonista;
- Competência: capacidade de avaliar e agir efetivamente no sistema;
- Cidadania: participar ativamente e resgatar direitos e promover uma nova ética capaz de conciliar o ambiente e a sociedade.

A Educação Ambiental, como componente essencial no processo de formação e educação permanente, com uma abordagem direcionada para a resolução de problemas, contribui para o envolvimento ativo do público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

torna o sistema educativo mais relevante e mais realista e estabelece uma maior interdependência entre estes sistemas e o ambiente natural e social, com o objetivo de um crescente bem-estar das comunidades humanas. Se existe inúmeros problemas que dizem respeito ao ambiente, isto se devem em parte ao fato das pessoas não serem sensibilizadas para a compreensão do frágil equilíbrio da biosfera e dos problemas da gestão dos recursos naturais. Elas não estão e não foram preparadas para delimitar e resolver de um modo eficaz os problemas concretos do seu ambiente imediato, isto porque, a educação para o ambiente como abordagem didática ou pedagógica, apenas aparece nos anos 80. A partir desta data os alunos têm a possibilidade de tomarem consciência das situações que acarretam problemas no seu ambiente próximo ou para a biosfera em geral, refletindo sobre as suas causas e determinarem os meios ou as ações apropriadas na tentativa de resolvê-los.

OBJETIVOS GERAL:

Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades cognitivas e motivacionais visando o fortalecimento e o crescimento da relação de gestão ensino x aprendizagem, objetivando inseri-los no contexto ambiental, como forma de exercício pleno de cidadania, estimulando-os a conservação do patrimônio natural e as demais). Integrar os conhecimentos já existentes e produzir novos, a respeito da atividades com material reciclável (garrafa PET) e demais materiais oriundos do descarte do Lixo.

Específicos:

- Capacitar 60, estes oriundos de famílias de baixa renda moradores de São João de Pirabas, ao longo de seis meses de curso, nas áreas de pesquisa de reutilização de material reciclável.
- Desenvolver nas a elevação da autoestima, a sociabilidade, comunicação e organização como forma de possibilitar sua inserção no mercado de trabalho.
- Estimular e desenvolver em cada jovem o exercício pleno de cidadania, através da incorporação e manutenção de princípios éticos nas relações interpessoais e com o meio ambiente.
- Possibilitar a participação da comunidade na resolução de seus problemas.
- Desenvolver nos jovens a elevação da auto-estima, a sociabilidade, comunicação e organização como forma de possibilitar sua inserção no mercado de trabalho.
- Despertar o interesse dos jovens às atividades do turismo ecológico, a cultura, bem como propiciar sua inclusão neste mercado de trabalho, tendo em vista injunções vocacionais da região com o elevado potencial do turismo ecológico cultural.
- Favorecer o desenvolvimento de consciência crítica, autonomia e ética para os jovens serem formadores de opiniões e acima de tudo, contribuir nas resoluções de problemas da comunidade.

PÚBLICO ALVO:

Os critérios para seleção serão os seguintes:

- 1 – Ser morador de São João de Pirabas;
- 2 – Apresentar sensibilidade Ambiental;
- 3 – Saber ler e escrever;
- 4 – Situação socioeconômica (oriundos de famílias de baixa renda);
- 5 – Estar estudando ou assumir o compromisso de voltar a estudar.
- 6 – Se estiver estudando, manter rendimento escolar satisfatório.
- 7 – Não estar vinculado a nenhuma atividade remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita através de entrevistas e de cadastro socioeconômico com os jovens e seus familiares. Tendo este, que atender os critérios de seleção pré-estabelecidos no item Público Alvo.

METODOLOGIA

A metodologia adotada visa o cumprimento das metas estabelecidas no programa do curso, sendo estas fundamentadas nos princípios e objetivos propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais em termos de capacidades de ordem cognitivas, físicas, afetivas, de relação interpessoal e inserção social, éticas e estéticas, tendo em vista uma formação ampla, holística infanto-juvenil e cidadã.

Esta capacitação será desenvolvida a partir de exposição oral, dinâmica de grupo e atividades extracurriculares, que possibilitem aos jovens trabalhar os conteúdos educacionais de acordo com a visão global integradora do ambiente, incentivando as atividades práticas e experimentais individuais e coletivas. As atividades didáticas e pedagógicas, visa primeiramente educar e capacitar cada jovem para a vida, através do desenvolvimento do exercício da cidadania, visando a inserção sócio profissional, como consequência destas ações, porém engloba muita das atividades específicas de profissionalização devido ao extenso conteúdo;

PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Será desenvolvido a partir de atividades, objetivando o crescimento e desenvolvimento profissional dos jovens através de recursos instrucionais. As atividades pedagógicas serão norteadas por um processo educativo de valorização do conhecimento empírico da comunidade local, estimulando os alunos a participarem com exemplos práticos do cotidiano.

No decorrer do curso serão incentivados a formação de clubes, equipes, grêmios etc. que visem a inserção na luta comunitário-ambiental, lazer e esporte. De forma a propiciar uma melhor relação interpessoal, aumento da autoestima e inserção social.

AVALIAÇÃO:

O nível de aprendizagem será avaliado a partir de critérios desenvolvidos durante o processo ensino-aprendizagem através de observações, integração, motivação, nível de processo cognitivo, interação, avaliação vocacional; avaliação escrita, oral e prática.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CURSO

Projeto	Nº de Turmas	Nº de Alunos por Turmas	Início Projeto	Final Projeto	Carga Horária do Curso			Carga Horaria Total do Projeto
					MB	ME	VP	
Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades	01	60			200h	200h	80h	480h

MB: Módulo Básico / ME: Módulo Específico / VP: Vivência Prática

Módulo Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

Habilidades e conhecimentos proposto para o exercício da capacidade cognitiva em ampliar seus conhecimentos: favorecer a interação social, o resgate à autoestima e a valorização cultural através da comunicação, da sociabilidade, da disciplina e das relações interpessoais.

Sonoplasta Ambiental			
Módulo Básico			
Disciplina	CH	Disciplina	CH
Geografia Regional	20 h	Ecologia	30 h
Noções de Cidadania/Dinâmica de Grupo	30 h	Relações Humanas/Gênero/Ética e Cidadania	30 h
Desenvolvimento Sustentável	40 h	Higiene e Saúde	20 h
Coleta Seletiva e Educação Ambiental	30 h		

Módulo Específico

Prática objetiva de conhecimentos teóricos e desenvolvimento de habilidades necessárias para o Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades, onde se busca trabalhar a autonomia, a capacidade cognitiva, as relações e postura no cotidiano, consciência crítica, raciocínio lógico como forma de se interagir e iniciativa para a resolução dos problemas utilizando a criatividade.

Sonoplasta Ambiental			
Módulo Específico			
Disciplina	CH	Disciplina	CH
ECA – Combate ao Trabalho Infantil e a violência	20 h	Material Reciclável	20 h
Oficinas de Garrafa PET – Ambiente Natalino	60 h	Ecossistemas Ambientais e Educação Ambiental	30 h
Lixo (redução, reutilização e reciclagem)	30 h	Lixo Hospitalar (destinação) e Saúde Pública	20 h
Saúde Pública e Água (consumo, desperdício, poluição)	20 h		

Vivência Prática

A Vivência Prática, com duração de 80h consistirá de Visitas e Passeios, a ser realizado na Região Estuarina e no entorno de São João de Pirabas, onde serão orientados e supervisionados.

Vivência Prática	
Disciplina	CH
Visitas	60 h
Passeios	20 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

CRONOGRAMA GERAL

	ATIVIDADES																							
	Mês 01				Mês 02				Mês 03				Mês 04				Mês 05				Mês 06			
Entrevistas																								
Seleção																								
Aula Inaugural																								
Módulo Básico																								
Módulo Específico																								
Modulo de Vivência																								
Avaliação com a Equipe																								
Visitas Técnicas																								
Passeios																								
Avaliação com Responsáveis																								
Avaliação Pós-Facto																								

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DO PROJETO
RECURSOS HUMANOS PERMANENTES (FUNCIONÁRIOS)

Equipe Técnica	Função	Quantidade	Valor R\$
Administrador do Projeto	Responsável pelo Projeto e Administrador Financeiro	01	12.000,00
Coordenador Pedagógico/Assistente Social	Responsável pela Pedagogia Responsável pelo Material de Expediente e Didático Seleção de Rec. Humanos. Acompanhar a execução Conteúdo Programático do Curso Frequência de Recursos Humanos e Alunos	01	12.000,00
Pessoal de Apoio		Função	Valor R\$
Cozinheira/ Serviços Gerais	Responsável pela Alimentação Limpeza e Manutenção	01	6.000,00
Total R\$		03	30.000,00

RECURSO HUMANOS TEMPORÁRIOS (PROFESSORES)

Descrição	Quant. Instrutores/Monitores	Total de Aulas	Hora Aula R\$	Total R\$
Módulo Básico	08	200	50,00	10.000,00
Módulo Específico	07	200	50,00	10.000,00
Vivência Prática	02	80	50,00	4.000,00
Total	34	480		24.000,00

MATERIAL PEDAGÓGICO E PERMANENTE:

Descrição	Quantidade	Total R\$
Material Pedagógico	Diversificado	4.000,00
Material Escolar	Diversificado	6.400,00
Material Cênico e Figurino	01	5.000,00
Material Permanente – Computador Notebook	01	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

Material Permanente – Data Show	01	3.000,00
Material Permanente – Maquina Fotográfica	01	2.000,00
Material Permanente – Caixa de Som e Microfone	01	2.000,00
Total		24.400,00

ALIMENTAÇÃO (06 MESES)

ITEM	Alunos	Valor Unitário	Total de dias	Quantidade	Total
Lanche	60	1,50	120	7.200 unidades	10.800,00
Total					10.800,00

TRANSPORTE

ITEM	Quantidade	Valor R\$
Passeios	60 pessoas	500,00
Visitas Técnicas	60 pessoas	500,00

OUTROS

ITEM	Despesas	Total
Outros	Confraternização, Uniformes Alunos	9.000,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
Recurso Humanos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Mat. Pedag. e Permanente	14.400,00	5.000,00	5.000,00	0,0	0,0	0,00	24.400,00
Alimentação	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
Transporte	300,0	300,0	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
Outros	4.500,00	0,0	0,0	0,0	0,0	4.500,00	9.000,00
Total Geral	30.000,00	16.100,00	16.100,00	11.100,00	11.100,00	15.600,00	100.000,00

2. Do Objetivo do Edital de Chamada Pública para seleção e contratação de instituições prestadoras de serviços técnicos especializados na atividade com criança e adolescente.

2.1. – Constitui objeto do Edital a Chamada Pública para selecionar instituição de natureza privada incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, visando à execução de ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inclui:

• **Projeto Espetáculo da Natureza – Atividades com criança e adolescente – Linhas de ação: Crianças e adolescentes;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

• **Projeto Guarda Ambiental Adolescente de Pirabas - GAAP – Atividades com criança e adolescente – Linhas de ação: Crianças e adolescentes;**

• **Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades – Atividades com criança e adolescente - Linhas de ação: Crianças e adolescentes;**

3. Da Participação

Os critérios de participação, elegibilidade, documentação necessária estão descritos no Edital de Chamada Pública nº 03/2017 e seus anexos que disciplina o **Processo de Seleção e Contratação de Instituições Executoras de Ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada** dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e poderá ser adquirido, gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Plácido Nascimento, nº 265, Bairro: Centro, São João de Pirabas-PA.

4. Do Projeto Técnico de desenvolvimento de ações de ensino profissionalizante

O Projeto Técnico de ações de ensino profissionalizante deverá ser apresentado de acordo com o roteiro constante do **anexo II** do Edital de Chamada Pública nº 03/2017, devendo obrigatoriamente seguir o roteiro apresentado, sob pena da entidade ser desclassificada do processo de seleção e contratação.

Os projetos deverão contemplar indicadores para além da eficiência e da eficácia. Assim sendo, serão priorizando propostas de atividades com criança e adolescente, que ofereçam condições propulsoras de inclusão social contemplando indicadores de efetividade social e política, qualidade pedagógica e articulação institucional. Esses indicadores nortearão o processo de análise e seleção dos projetos, sendo priorizadas as propostas de desenvolvimento do ensino profissionalizante na forma de cursos na modalidade de formação inicial e continuada que contemplem os indicadores a seguir especificados:

Indicadores de desenvolvimento político institucional

- concepção de ação socioambientais e como direito de cidadania, (permanente e articulada com a educação básica);
- concepção de qualificação pedagógica articulada com os programas da assistência Social;
- apresentação de propostas de qualificação orientadas pelas estratégias de desenvolvimento regional e local na perspectiva da sustentabilidade;

Indicadores qualidade pedagógica

- Propostas de educação integral, incluindo conteúdos de formação geral e específica, por meio de dimensões; técnico-científico, sociopolítica, ético-cultural e político-pedagógica, devendo sempre levar em conta as diferenças de classe, etnia, gênero, geração, região, etc.;
- Articulação entre ações socioambientais e educação básica;
- Indicação da carga horária de acordo com a tipologia do curso aula, instalações físicas, equipamentos e material didático-pedagógico suficientes e adequados para o desenvolvimento das ações;
- Explicitação de uma política pedagógica que valorize e priorize os saberes socialmente construídos dos educandos e que aponte para uma perspectiva de educação integral;
- Ações educativas que articulem aspectos da vida social e do mundo do trabalho com as áreas do conhecimento e cultura dos educandos;
- Articulação do projeto político-pedagógico em torno dos temas trabalho e cidadania;
- Desenvolvimentos de práticas participativas e coletivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

- Ações que visem ao desenvolvimento da autonomia e capacidade crítica dos educandos.

Indicadores de impactos sociais

- Capacidade do projeto favorecer maior inserção no mercado de trabalho de pessoas que buscam incessantemente os serviços de intermediação, a partir do atendimento especializado realizado pelas Unidades do Sistema Nacional de Emprego – SINE;
- Capacidade dos cursos favorecerem a criação ou consolidação de empreendimentos coletivos auto gerenciáveis;
- Capacidade do projeto favorecer uma participação ativa dos egressos na vida social e política.

Indicadores de articulação institucional

As atividades com criança e adolescente deverão ser desenvolvidas no âmbito de um arranjo institucional, que possibilitem a ampliação e consolidação das questões socioambientais, com as demais políticas da Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, visando à integração das ações no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.1 – Da composição de custos

Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

- Despesas com Instrutória;
- Assessoramento Pedagógico;
- Pessoal de apoio e supervisão;
- Alimentação;
- Combustível;
- Serviços Gráficos;
- Impressão de livros e apostilas;
- Serviço Terceiro Pessoa Jurídica;
- Passagem e Deslocamento, e
- Diárias e ajuda de custo;
- Locação de Veículos;
- Material didático módulo básico e específico;
- Material de expediente e apoio pedagógico.

5 – Dos Critérios de Seleção dos Projetos

As propostas serão julgadas com base nos critérios, notas e pesos constantes do **anexo III** do Edital de Chamada Pública nº 03/2017

Antônio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeito Municipal de São João de Pirabas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE ENSINO
PROFISSIONALIZANTE

1. NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: (Nome completo, sem abreviaturas)
2. NATUREZA JURÍDICA:
3. NOME DO PROJETO:
4. PÚBLICO PRIORITÁRIO ATENDIDO;
5. JUSTIFICATIVA / IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA QUE PRETENDE ATENDER A justificativa deve ser apresentada de forma sucinta fundamentando ações socioambientais com crianças /adolescentes, com base na capacidade que a instituição tem de execução das ações.
6. OBJETIVOS (qualificando e quantificando) - GERAL - ESPECÍFICOS
7. METAS/ÁREAS DE ABRANGÊNCIA/CLIENTELA
8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - COM QUEM - ATRIBUIÇÕES DE CADA PARCEIRO
9. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (explicitar o princípio metodológico que norteia o projeto) 9.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO. - DESCREVER O PROCESSO - CRITÉRIOS 9.2. SELEÇÃO DE TRABALHADORES - DESCREVER O PROCESSO - CRITÉRIOS 9.3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO 9.4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Acompanhamento pedagógico das ações, quem realiza, e a sistemática; - Indicar os mecanismo de acompanhamento e avaliação do projeto a serem utilizados(instrumentos, periodicidade, pontos a serem avaliados)
10. INDICADORES DE RESULTADOS E PRODUTOS - Apresentar os indicadores separadamente
11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA Conforme item 4.1 do Termo de Referência TOTAL
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
13. RELAÇÃO DAS: ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SUFICIENTES E ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM CRIANÇA/ADOLESCENTES.
14. RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Deverá ser acompanhada de curriculum Vitae)
15. Local e Data e Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS**

Entidade: _____

A - Capacidade Institucional para Execução da Proposta

CRITÉRIOS	Escala de pontos	Peso	Pontuação
A-1) Experiência da entidade na execução de cursos com atividades com criança e adolescente, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviço pertinente e compatível, com características do objeto da contratação.	3 anos – 4 pontos A partir de 4 anos - 5 pontos	1,5	
A-2) Apresentação do Projeto Político Pedagógico contendo: Histórico da entidade, principais atividades realizadas em qualificação, metodologia, estratégias de aprendizagem e articulação institucional	5 pontos	1,0	
A-3) Composição e qualificação da equipe institucional de acordo com os objetivos e metas propostos, devendo para tanto serem apresentadas as informações de cada membro da equipe quanto ao nível de escolaridade e experiência de trabalho na área de atuação.	Até 3 anos de Experiência – 3 pontos Acima de 3 anos de experiência – 5 pontos	1,5	
A-4) Proposta de execução das ações de QSP em conformidade com o anexo IX do Edital.	5 pontos	2,00	
A-5) Apresentação da documento para habilitação jurídica em conformidade com o Edital.	5 pontos	1,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO DO ITEM (A)			

B – Características Metodológicas da Proposta

CRITÉRIOS	Escala de pontos	Peso	Pontuação
B-1) Aderência da proposta aos Princípios Norteadores apresentados para o desenvolvimento das ações de meio ambiente;	5 pontos	1,5	
B-2) Qualidade pedagógica, adoção de metodologias de execução do projeto adequado ao perfil do público prioritário de acordo com o conceito de educação social e profissional	Ausência de Informações – 3 pontos Documento Completo – 5 pontos	3,00	
B-3) Comprovação de possuir em seu quadro permanente responsável técnico, por meio de contrato de trabalho ou outro comprovante que ateste o vínculo do mesmo com a instituição executora.	3 pontos	1,5	
B-4) Capacidade instalada, por meio de relação explícita das instalações, do aparelhamento, de equipamentos e de infraestrutura e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis para o desenvolvimento pedagógico dos cursos.	3 pontos	3,00	
B-5) Apresentação do projeto técnico conforme roteiro apresentado no Anexo II do presente Edital.	4 pontos	1,0	
B-6) Adequação do orçamento, do cronograma de desembolso e do cronograma de execução física aos objetivos e metas da proposta	3 pontos	2,00	
TOTAL DA PONTUAÇÃO DO ITEM (B)			
SOMATÓRIO (A + B)			

São João de Pirabas/PA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2017

**Responsável pela Análise do
Projeto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV
Modelo de Requerimento

Exmo. Senhor

Antônio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Instituição _____, CNPJ _____
_____, com endereço
sito _____ CEP _____, Bairro _____, com domicílio
fiscal na cidade de _____, representada neste ato pelo (a) senhor (a)
_____ CPF _____, brasileiro (a), estado civil, residente e domiciliado na
cidade de _____, Estado _____, à rua _____, CEP
_____, seu representante legal, vem, mui respeitosamente requerer a V. Ex^a. a participação desta
instituição no Processo de Seleção e Contratação de Instituições Executoras de atividades com criança e
adolescente dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
conforme Termo de Referência e Edital de Chamada Pública nº 03/2017.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
São João de Pirabas/PA, _____ de 2017

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

DECLARAÇÃO

Instituição _____, CNPJ _____ com endereço
sito _____ CEP _____, Bairro _____, com domicílio fiscal
na cidade de _____, representada neste ato pelo (a) senhor (a)
_____ CPF _____, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na cidade
de _____, Estado _____, à rua _____, CEP _____, seu
representante legal, declara para os fins a quem possa interessar que conheço e aceito o teor integral do
Termo de Referência e Edital de Chamada Pública nº 03/2017 do **Processo de Seleção e Contratação de
Instituições Executoras de ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e
continuada** dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João de
Pirabas/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme. Publicado no Diário Oficial do Estado do Para,
cujas instituições para se inscreverem deverão ser de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos.

São João de Pirabas/PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da instituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI

**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE PESSOAL DA
INSTITUIÇÃO, DE SERVIDORES E TERCEIRIZADOS**

DECLARAÇÃO

Instituição _____, CNPJ _____
_____, com _____ endereço
sito _____ CEP _____, Bairro _____
, com domicílio fiscal na cidade de _____, representada neste ato pelo (a) senhor
(a) _____ CPF _____, brasileiro, estado civil, residente e
domiciliado na cidade de _____, Estado _____, à rua _____,
CEP _____, seu representante legal, declara para os fins a quem possa interessar que não existe na equipe técnica
desta instituição servidores da PMSJ/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e terceirizados que prestam
serviços na referida Secretaria.

São João de Pirabas/PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da instituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO DE MORA**

Instituição _____, CNPJ _____
_____, com _____ endereço _____ sito
_____, CEP _____, Bairro _____,
com domicílio fiscal na cidade de _____, declara, para os fins de prova e a quem
possa interessar e sob pena do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que não está em situação de mora ou
inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

São João de Pirabas/PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DOS LOTES

Atividades com criança e adolescente dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VALOR DISPONÍVEL
01	Projeto Espetáculo da Natureza	Município de São João de Pirabas	100.000,00

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VALOR DISPONÍVEL
02	Projeto Guarda Ambiental Adolescente de Pirabas –GAAP: PRESERVANDO A VIDA E SEMEANDO OPORTUNIDADES	Município de São João de Pirabas	100.000,00

LOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VALOR DISPONÍVEL
03	Projeto Reciclando Vidas e Construindo Possibilidades	Município de São João de Pirabas	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIENCIA NA EXECUÇÃO DE AÇÕES

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de Capacitação Técnica que a _____, CNPJ de N° _____, situado na Avenida _____, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade estatutária para o desenvolvimento de ações de ensino profissionalizante, tendo nos últimos ____ **anos** desenvolvidos ações de ensino profissionalizante na forma de cursos objeto de parceria com esta instituição.

São João de Pirabas/PA, _____ de _____ de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO X

CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Instituição _____, CNPJ _____
_____, com endereço _____ sito
_____, CEP _____,
Bairro _____, com domicílio fiscal na cidade de _____,
representada neste ato pelo (a) senhor (a) _____ CPF _____, seu
representante legal, **DECLARA**, expressamente, que tem pleno conhecimento das atividades com criança e
adolescente a serem executadas objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2017 e seus anexos, e:

a) concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da PMSJ/Secretaria do Meio Ambiente, estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2017 e seus anexos;

b) compromete-se, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade pedagógica;

São João de Pirabas/PA, _____ de _____ de 2017

Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

São João de Pirabas/PA, ____ de _____ de 2017

Declaramos que _____, identidade nº....., profissão....., faz parte do quadro permanente de pessoal desta instituição..... sendo o responsável técnico para execução de atividades com criança e adolescente.
(anexar currículo e contrato de trabalho).

Atenciosamente,

Representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO N.º / 2017

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS, CNPJ-MF, N° 22.981.153/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 318.158.982-91, residente na VILA DE JAPERICA, e do outro lado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do(a) CPF XXXXXXXXXXXX, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE, DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE DETENHAM INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL E NÃO TENHA FINS LUCRATIVOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM CRIANÇA E ADOLESCENTE DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PIRABAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no inciso XXVII, do art.22, e inciso XXI do art.37, ambos da Constituição Federal, art.4º e 5º do decreto 6.170/2007, art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em XX de XXXXXXXXXX de 2017 extinguindo-se em XX de XXXXXXXXXX de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
 - Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os Motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
 - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de Alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à Penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DE PIRABAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade XXXXXXXXXXXX, Classificação econômica XXXXXXXXXXXX, Subelemento XXXXXXXXXXXX, no valor de R\$ XXXXXXXX, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO JOÃO DE PIRABAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO NÃO TRABALHO INFANTIL

Instituição _____, CNPJ _____
_____, com _____ endereço
sito _____ CEP _____,
Bairro _____, com domicílio fiscal na cidade de _____,
representada neste ato pelo (a) senhor (a) _____ CPF _____, seu
representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII
do art.7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre.

Declara, outrossim, que também não há empregados menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir dos 14 anos.

São João de Pirabas/PA, ____ de _____ de 2017

Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE,
DE SERVIDORES COM VÍNCULO NO PODER PÚBLICO**

Instituição _____, CNPJ _____, com endereço
sito _____ CEP _____, Bairro _____, com domicílio fiscal na
cidade de _____, representada neste ato pelo (a) senhor
(a) _____ CPF _____, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na
cidade de _____, Estado
_____, à rua _____, CEP _____, seu representante legal, declara para os fins a
quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo,
Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria Municipal de
Meio Ambiente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou
por afinidade até o 2º grau.

São João de Pirabas/PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da instituição